



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

N.º:

Assunto:

Serviço:

## P A R E C E R

A Comissão Especial, integrada pelos Vereadores abaixo assinados, constituída para examinar e emitir parecer sobre o veto aposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, no Projeto de Lei nº 12/75, que concede subvenções e auxílios em geral, cumpre o dever de opinar, nos seguintes termos:

1- Ao apreciar o mencionado projeto de Lei, houve por bem o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, expender considerações sobre as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vetando parcialmente as modificações feitas;

2- Concordou o Executivo Municipal, em manter a modificação feita com referência ao item "A Fundação Gorceix", alegando um lapsó em sua redação;

3- Alegou o Sr. Prefeito Municipal, que colocará em funcionamento a Lei nº 062/72, que institui o Conselho Municipal do Bem Estar do Menor de Ouro Preto, não concordando com a anulação concedida a "Auxílios Diversos", pois a importância transferida de "A Fundação Gorceix" deverá ser incorporada a "Auxílios Diversos", que será destinada ao funcionamento do referido Conselho;

4- A Comissão é de parecer que assistem sérias razões ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no seu justo desejo de manter o projeto com sua redação original.

CONCLUSÃO: Concluindo, esta Comissão, é de parecer que se já aceite o veto do Sr. Prefeito Municipal, aprovando-se o Projeto em sua redação original, apenas com a modificação verificada com a transferência da importância de Cr\$ 10.000,00 - de "A Fundação Gorceix", para "Auxílios Diversos".

*Aderilho Fernandes*  
Aderilho Fernandes

*Silvio Felipe Dias*  
Silvio Felipe Dias

*Agostinho Jacinto Rodrigues*  
Agostinho Jacinto Rodrigues



(2)

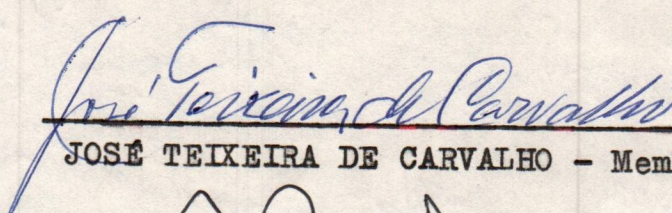
# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

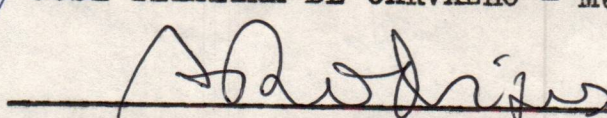
— COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS —

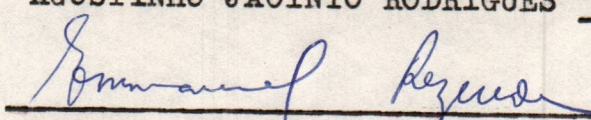
## P A R E C E R

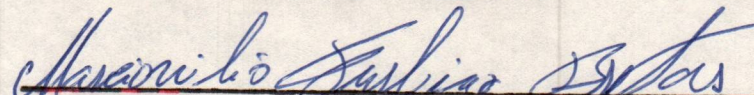
Esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, examinando o Projeto de Lei nº 12/75, que dispõe sobre Subvenções e Auxílios em geral, é de parecer que o mesmo seja APROVADO, de acordo com as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO - Membro.

  
\_\_\_\_\_  
AGOSTINHO JACINTO RODRIGUES - Membro.

  
\_\_\_\_\_  
EMMANUEL REZENDE - Membro.

  
\_\_\_\_\_  
MARCIONÍLIO FURBINO BRETAS - Membro.



(3)

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA —

## P A R E C E R

Esta Comissão de Legislação e Justiça, examinando o Projeto de Lei nº 12/75, que dispõe sobre subvenções e auxílios em geral, é de parecer que o mesmo seja APROVADO, de acordo com as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 1975.

*Emmanuel Rezende*

EMMANUEL REZENDE - Membro.

*Agostinho Jacinto Rodrigues*

AGOSTINHO JACINTO RODRIGUES - Membro.

*Francisco Solano da Costa*

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - Membro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS -

## P A R E C E R

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, examinando o Projeto de Lei nº 12/75, que dispõe sobre - Subvenções e auxílios em geral, é de parecer que o mesmo seja APROVADO, observadas as seguintes EMENDAS: Sejam alteradas as seguintes subvenções:

- P/ o Festival Cultural de Inverno: de Cr\$ 84.000,00 p/ Cr\$ 70.000,00
- À Fundação Gorceix.....: de Cr\$ 60.000,00 p/ Cr\$ 50.000,00
- Associação dos Ex-Alunos da EFOP.: CANCELAR. - Cr\$ 15.000,00
- Auxílios Diversos.....: CANCELAR. - Cr\$ 6.000,00
- Auxílio a menores abandonados....: CANCELAR. - Cr\$ 8.000,00
  
- À Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cachoeira do Campo.....: de Cr\$ 12.000,00 p/ Cr\$ 15.000,00
- Irmãs Missionárias de Cristo Operário.....: de Cr\$ 4.000,00 p/ Cr\$ 6.000,00
- Ao Educandário Santo Antônio.....: de Cr\$ 24.000,00 p/ Cr\$ 30.000,00
- Ao Orfanato N.Sra. Auxiliadora de Cachoeira do Campo.... : de Cr\$ 24.000,00 p/ Cr\$ 30.000,00
- Ao Educandário Monsenhor Horta de Miguel Burnier.....: de Cr\$ 24.000,00 p/ Cr\$ 30.000,00
- Para a Sociedade São Vicente de Paulo (Asilo dos Velhos).....: de Cr\$ 24.000,00 p/ Cr\$ 30.000,00
- Supletivo.....: de Cr\$ 15.000,00 p/ Cr\$ 34.000,00
- À Caixas Escolares.....: de Cr\$ 15.000,00 p/ Cr\$ 20.000,00

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 1975.

*José Jorge*

JOSÉ JORGE - MEMBRO.

*Francisco Solano da Costa*

FRANCISCO SOLANO DA COSTA-Membro.

*Jose Teixeira de Carvalho*

JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO - Membro.



5

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

N.º:

Assunto:

Serviço:

## - EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 12/75 -

Emenda ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 12/75 ,  
que dispõe sobre subvenções e auxílios em geral.

O Vereador abaixo assinado, considerando que a subvenção de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), é insuficiente para as Escolas de Samba, que têm sido o ponto alto do carnaval de Ouro Preto; considerando que as Escolas de Samba, têm gastos vultuosos em fantasias, e que o carnaval, não só constitui a maior festa popular da cidade, como também uma fonte de promoções turísticas;

vem apresentar a seguinte EMENDA, ao artigo 1º do referido projeto:

a)- Onde se lê: Escolas de samba.....	Cr\$	15.000,00
Seja a importância alterada para.....	Cr\$	50.000,00
b)- Onde se lê: Pequenos Cantores de Ouro Preto.	Cr\$	4.000,00
Seja a importância alterada para.....	Cr\$	8.000,00
c)- Onde se lê: Ao Conselho Municipal de Turismo.....	Cr\$	350.000,00
Seja a importância alterada para.....	Cr\$	309.000,00

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1975.

SEBASTIÃO FRANCISCO -Vereador.

*cd. Comissão de  
Orçamento e Tomada de  
Contas para opinar  
Em 17/11/75  
Muniz Summoy  
- Presidente -*



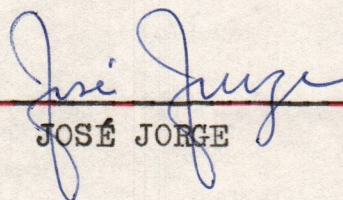
# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS -

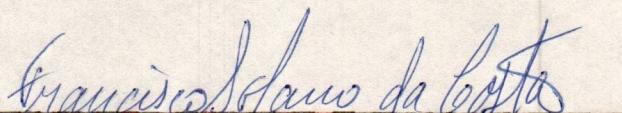
## - P A R E C E R -

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, examinando a EMENDA de autoria do vereador Sebastião Francisco, apresentada ao Projeto de Lei nº 12/75, que dispõe sobre subvenções e auxílios em geral, é de parecer que a mesma seja REJEITADA, aprovando-se o projeto com a emenda - apresentada por esta Comissão em data de 06.11.75, e aprovada em 17.11.75.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ JORGE

\_\_\_\_\_  
JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO SOLANO DA COSTA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

6

## - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12/75 -

Dispõe sobre subvenções e auxílios em geral.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte

### AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, autorizada a conceder, no exercício de 1976, subvenções e auxílios até a importância global de Cr\$ 1.360.400,00 (Um milhão, trezentos e sessenta mil e quatrocentos cruzeiros) assim distribuída:

<u>SUBVENÇÕES</u>	<u>IMPORTÂNCIAS</u>	<u>CR\$</u>
Instituto Brasileiro de Administração Municipal.....	3.000,00	
Associação Brasileira de Municípios.....	1.000,00	
Associação Mineira dos Municípios.....	1.000,00	
Associação de Crédito e Assistência Rural - ACAR.....	35.000,00	
À Caixas Escolares.....	20.000,00	
Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF.....	60.000,00	
Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE.....	40.000,00	
Bolsas de Estudos (Colégios Particulares).....	250.000,00	
Fundação de Arte de Ouro Preto.....	11.000,00	
Para Corais e Conjuntos Musicais.....	24.000,00	
Sociedade Musical Senhor Bom Jesus das Flores.....	6.000,00	
Sociedade Musical Senhor Bom Jesus de Matozinhos.....	6.000,00	
União Social de Cachoeira do Campo.....	4.500,00	
Euterpe Cachoeirense de Cachoeira do Campo.....	4.500,00	
Sociedade Musical Santa Cecília - Rodrigo Silva.....	4.500,00	
Sociedade Musical Santaritense.....	4.500,00	
À Liga Esportiva Oupretana.....	12.000,00	
Clubes Esportivos Filiados à Liga de Esportes de Ouro Preto.....	40.000,00	
Ao Grêmio Literário "Tristão de Ataíde".....	3.000,00	
Para o Festival Cultural de Inverno.....	70.000,00	
À Fundação Gorceix.....	50.000,00	



7

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- 2 -

Ao Grupo de Escoteiros de Saramenha.....	2.400,00
Para Assistência de Indigentes e Desvalidos, em Convênios com Hospitais.	24.000,00
Pequenos Cantores de Ouro Preto.....	4.000,00
Conjuntos de Serestas.....	9.000,00
Grupos Folclóricos.....	6.000,00
Escolas de Samba.....	15.000,00
À Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cachoeira do Campo.....	15.000,00
Ao Centro de Promoção Humana de Ouro Preto.....	40.000,00
Irmãs Missionárias de Cristo Operário.....	6.000,00
Às Instituições de Assistência Social.....	15.000,00
À Santa Casa de Misericórdia - local.....	50.000,00
Ao Educandário Santo Antônio.....	30.000,00
Ao Orfanato Nossa Senhora Auxiliadora de Cachoeira do Campo.....	30.000,00
Ao Educandário Monsenhor Horta de Miguel Burnier.....	30.000,00
Para a Sociedade São Vicente de Paulo (Asilo dos Velhos).....	30.000,00
Supletivo.....	34.000,00
À FEBEM.....	20.000,00
Ao Conselho Municipal de Turismo.....	350.000,00

Art. 2º - A Despesa resultante desta Lei, correrá por conta de dotações próprias, incluídas no orçamento para 1976.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1976.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 26 de novembro de 1975.

*Leônio Bartolomeu Guimarães*  
Leônio Bartolomeu Guimarães - Presidente.

*Francisco da Silva Araújo*  
Francisco da Silva Araújo - Vice-Presidente.

*Francisco Solano da Costa*  
Francisco Solano da Costa - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 26 / novembro / 1975.

*Silverio José Marotta*  
Silverio José Marotta  
Diretor da Secretaria da Câmara.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 27 de novembro de 1975.

Mensagem

Encaminha veto.

Gabinete do Prefeito.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE:

Tendo a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas dessa Egrégia Câmara, examinando o Projeto de Lei nº 12/75, que dispõe sobre subvenções e auxílios em geral, proposto diversas Emendas ao mesmo Projeto, e, sendo este aprovado pela Câmara, com as Emendas propostas, resta ao Prefeito apor o seu veto parcial às ditas Emendas aprovadas.

Esperando que esse colendo Legislativo - compreenda e aceite a justa atitude deste Executivo, queira Vossa Excelência aceitar os meus protestos de estima e consideração extensivos aos seus ilustres pares.

Atenciosamente

Dr. Genival Alves Ranalho

PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## RAZÕES DO VETO

O exame do Autógrafo de Lei nº 12/75, de 26 de novembro de 1975, leva-nos, conscientemente, aos seguintes pareceres:

a) - Considerando que, em realidade, houve um lapsos com referência ao item "À Fundação Gorceix", quando nossa intenção era dotar essa entidade com a importância de Cr\$ 50.000,00 e não Cr\$ 60.000,00, concordamos com a Emenda proposta de Cr\$ 50.000,00;

b) - Em relação à rubrica "Auxílios Diversos", é nosso desejo por em execução a Lei nº 062/72, que institui o Conselho Municipal do Bem Estar do Menor de Ouro Preto (COMBEM) e, sendo assim, não só é necessária a verba proposta de Cr\$ 6.000,00, como também a soma de Cr\$ 10.000,00 retirados da rubrica "À Fundação Gorceix" para complementar aquela. Outrossim, neste item "Auxílios Diversos", estão consubstanciadas a ajuda a necessitados, tais como mendigos que precisam ser transportados às suas regiões de origem, bem como menores abandonados, por intermédio da FEBEM ou diretamente pela Prefeitura;

c) - Quanto às demais Emendas, este Executivo se propõe a negá-las, ou por cancelamento ou mesmo por modificações em seus valores, visto que a proposta foi exaustiva e criteriosamente estudada. Assim, o item "Associação dos Ex-Alunos da EFOP, se relaciona à construção da sede da Entidade em Ouro Preto e a ajuda de Cr\$ 15.000,00 é realmente pequena em relação ao muito que os estudantes de farmácia têm feito pelo nosso Município.

Desta forma, apoiado em argumentos, pode-se dizer, irrefutáveis, o Executivo, sem querer desmerecer o trabalho elevado dessa Câmara, - sente-se no dever de vetar, conquanto que parcialmente, o Autógrafo de Lei número 12/75.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 27/novembro/1.975 .

APROVADO em ..... discussão  
Por Reinaldo Alves Ramalho  
Sala das Sessões, ..... de ..... de 19.....  
Presidente

Reinaldo Alves Ramalho  
Dr. Genival Alves Ramalho  
PREFEITO MUNICIPAL.

APROVADO em ..... discussão  
Por .....  
Sala das Sessões, 9 de Dezembro de 1975  
Luomir Gurnier  
Presidente



10

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

N.º: 289/75.  
Assunto: Faz comunicação.  
Serviço: Gabinete da Presidência.

Ouro Preto, 10 de dezembro de 1975.

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Genival Alves Ramalho  
DD. Prefeito Municipal de  
OURO PRETO.

Senhor Prefeito,

A Presidência da Câmara Municipal de Ouro Preto, cumprindo os dispositivos do Artigo 236, parágrafo 4º, da Resolução nº 02/73, informa a V. Exa. que, em Sessão Plenária realizada pelo Poder Legislativo, em data de 09 de dezembro do corrente ano, e por escrutínio secreto, manteve os vetos apostos por V. Exa. ao Autógrafo de Lei nº 12/75, que dispõe sobre subvenções e Auxílios em Geral.

Nesta oportunidade, apresenta a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

---

Leôncio Bartolomeu Guimarães  
PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

11

## LEI Nº 12/75

Dispõe sobre Subvenções e Auxílios em geral.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Preto autorizada a conceder, no exercício de 1976, subvenções e auxílios até a importância global de Cr\$ 1.360.400,00 ( Hum milhão, trezentos e sessenta mil e quatrocentos cruzeiros) assim distribuída:

<u>SUBVENÇÕES</u>	<u>IMPORTÂNCIAS</u>
Instituto Brasileiro de Administração Municipal..Cr\$	3.000,00
Associação Brasileira de Municípios - ABM.....Cr\$	1.000,00
Associação Mineira dos Municípios .....Cr\$	1.000,00
Associação de Crédito e Assistência Rural- ACAR..Cr\$	35.000,00
- À Caixas Escolares .....Cr\$	15.000,00
Movimento Brasileiro de Alfabetização- MOBREAL ...Cr\$	60.000,00
Campanha Nacional de Alimentação Escolar- CNAE ..Cr\$	40.000,00
Bolsas de Estudos (Colégios Particulares).....Cr\$	250.000,00
Fundação de Arte de Ouro Preto .....Cr\$	11.000,00
Para Corais e Conjuntos Musicais .....Cr\$	24.000,00
Sociedade Musical Senhor Bom Jesus das Flores ...Cr\$	6.000,00
Sociedade Musical Senhor Bom Jesus de Matozinhos.Cr\$	6.000,00
União Social de Cachoeira do Campo .....Cr\$	4.500,00
Euterpe Cachoeirense de Cachoeira do Campo .....Cr\$	4.500,00
Sociedade Musical Santa Cecília-Rodrigo Silva ...Cr\$	4.500,00
Sociedade Musical Santaritense .....Cr\$	4.500,00
À Liga Esportiva Oupretana .....Cr\$	12.000,00
Clubes Esportivos Filiados à Liga de Esportes de Ouro Preto .....Cr\$	40.000,00
Ao Grêmio Literário "TRISTÃO DE ATAIDE" .....Cr\$	3.000,00
- Para o Festival Cultural de Inverno .....Cr\$	84.000,00 -
- À Fundação Gorceix .....Cr\$	60.000,00
Ao Grupo de Escoteiros de Saramenha .....Cr\$	2.400,00

979.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Para Assistência de Indigentes e Desvalidos, em Con- vênios com Hospitais .....	Cr\$	24.000,00
Pequenos Cantores de Ouro Preto .....	Cr\$	4.000,00
Conjuntos de Serestas .....	Cr\$	9.000,00
Grupos Folclóricos .....	Cr\$	6.000,00
Escolas de Samba .....	Cr\$	15.000,00
- Associação dos Ex-alunos -EFOP .....	Cr\$	15.000,00
- À Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cachoeira do Campo .....	Cr\$	12.000,00
Ao Centro de Promoções Humana de Ouro Preto .....	Cr\$	40.000,00
- Irmãs Missionárias de Cristo Operário .....	Cr\$	4.000,00
Às Instituições de Assistência Social .....	Cr\$	15.000,00
À Santa Casa de Misericórdia, local .....	Cr\$	50.000,00
- Ao Educandário Santo Antônio .....	Cr\$	24.000,00
- Ao Orfanato N.Sra.Auxiliadora de Cachoeira do Campo.	Cr\$	24.000,00
- Ao Educandário Monsenhor Horta de Miguel Burnier ...	Cr\$	24.000,00
- Auxílios Diversos .....	Cr\$	6.000,00
- Para a Sociedade São Vicente de Paulo (Asilo dos Ve- lhos).....	Cr\$	24.000,00
- Auxílio a menores Abandonados .....	Cr\$	8.000,00
- Supletivo .....	Cr\$	15.000,00
À FEBEM .....	Cr\$	20.000,00
Ao Conselho Municipal de Turismo .....	Cr\$	350.000,00

Art. 2º - A Despesa resultante desta Lei, correrá à conta de do-  
tações próprias, incluídas no orçamento para 1976.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta  
Lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1976.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Cidade do Aleijadinho, 30 de  
setembro de 1975.

*Genival Alves Ramalho*  
- Genival Alves Ramalho -  
PREFEITO MUNICIPAL

*Miguel Arcanjo Santiago*  
- Miguel Arcanjo Santiago -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

*Jarbas Eustáquio Avellar*  
- Jarbas Eustáquio Avellar -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vide  
Verso  
Anexo

APROVADO em Primeira <sup>discussão</sup>  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões, 17 de Novembro de 1975  
Luomifumag  
Presidente

APROVADO em Segunda <sup>discussão</sup>  
Por 8x4. oito a Quatro  
Sala das Sessões 24 de Novembro de 1975  
Luomifumag  
Presidente

~~APROVADO em discussão  
Por discussão  
Sala das Sessões, de de 19  
Presidente~~

APROVADO em Terceira <sup>discussão</sup>  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1975  
Luomifumag  
Presidente

00,000.21  
00,000.21  
00,000.21  
00,000.04  
00,000.4  
00,000.25  
00,000.00  
00,000.12  
00,000.00  
00,000.24  
00,000.42  
00,000.3  
00,000.42  
00,000.6  
00,000.25  
00,000.00  
00,000.022

*[Faint signatures and text at the bottom of the page]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## LEI Nº 12/75

Dispõe sobre Subvenções e Auxílios em geral.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Preto autorizada a conceder, no exercício de 1976, subvenções e auxílios até a importância global de Cr\$ 1.360.400,00 ( Hum milhão, trezentos e sessenta mil e quatrocentos cruzeiros) assim distribuída:

<u>SUBVENÇÕES</u>	<u>IMPORTÂNCIAS</u>
Instituto Brasileiro de Administração Municipal..Cr\$	3.000,00
Associação Brasileira de Municípios - ABM.....Cr\$	1.000,00
Associação Mineira dos Municípios .....Cr\$	1.000,00
Associação de Crédito e Assistência Rural- ACAR..Cr\$	35.000,00
- À Caixas Escolares .....Cr\$	15.000,00
Movimento Brasileiro de Alfabetização- MOBREAL ...Cr\$	60.000,00
Campanha Nacional de Alimentação Escolar- CNAE ..Cr\$	40.000,00
Bolsas de Estudos (Colégios Particulares).....Cr\$	250.000,00
Fundação de Arte de Ouro Preto .....Cr\$	11.000,00
Para Corais e Conjuntos Musicais .....Cr\$	24.000,00
Sociedade Musical Senhor Bom Jesus das Flores ...Cr\$	6.000,00
Sociedade Musical Senhor Bom Jesus de Matozinhos.Cr\$	6.000,00
União Social de Cachoeira do Campo .....Cr\$	4.500,00
Euterpe Cachoeirense de Cachoeira do Campo .....Cr\$	4.500,00
Sociedade Musical Santa Cecília-Rodrigo Silva ...Cr\$	4.500,00
Sociedade Musical Santaritense .....Cr\$	4.500,00
À Liga Esportiva Oupretana .....Cr\$	12.000,00
Clubes Esportivos Filiados à Liga de Esportes de Ouro Preto .....Cr\$	40.000,00
Ao Grêmio Literário "TRISTÃO DE ATAÍDE" .....Cr\$	3.000,00
- Para o Festival Cultural de Inverno .....Cr\$	84.000,00 -
- À Fundação Gorceix .....Cr\$	60.000,00
Ao Grupo de Escoteiros de Saramenha .....Cr\$	2.400,00

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

14

Para Assistência de Indigentes e Desvalidos, em Con- vênios com Hospitais .....	Cr\$	24.000,00
Pequenos Cantores de Ouro Preto .....	Cr\$	4.000,00
Conjuntos de Serestas .....	Cr\$	9.000,00
Grupos Folclóricos .....	Cr\$	6.000,00
Escolas de Samba .....	Cr\$	15.000,00
- Associação dos Ex-alunos -EPOP .....	Cr\$	15.000,00
- À Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cachoeira do Campo .....	Cr\$	12.000,00
Ao Centro de Promoções Humana de Ouro Preto .....	Cr\$	40.000,00
- Irmãs Missionárias de Cristo Operário .....	Cr\$	4.000,00
Às Instituições de Assistência Social .....	Cr\$	15.000,00
À Santa Casa de Misericórdia, local .....	Cr\$	50.000,00
- Ao Educandário Santo Antônio .....	Cr\$	24.000,00
- Ao Orfanato N.Sra.Auxiliadora de Cachoeira do Campo.	Cr\$	24.000,00
- Ao Educandário Monsenhor Horta de Miguel Burnier ...	Cr\$	24.000,00
- Auxílios Diversos .....	Cr\$	6.000,00
- Para a Sociedade São Vicente de Paulo (Asilo dos Ve- lhos).....	Cr\$	24.000,00
- Auxílio a menores Abandonados .....	Cr\$	8.000,00
- Supletivo .....	Cr\$	15.000,00
À FEBEM .....	Cr\$	20.000,00
Ao Conselho Municipal de Turismo .....	Cr\$	350.000,00

Art. 2º - A Despesa resultante desta Lei, correrá à conta de do-  
tações próprias, incluídas no orçamento para 1976.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta  
Lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1976.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Cidade do Aleijadinho, 30 de  
setembro de 1975.

Vide  
Verso  
Número

*Genival Alves Ramalho*

- Genival Alves Ramalho -  
PREFEITO MUNICIPAL

*Niguel Arcanjo Santiago*

- Niguel Arcanjo Santiago -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

*Jarbas Eustáquio Avellar*

- Jarbas Eustáquio Avellar -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRA-  
ÇÃO -





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

*Jarbas Eustáquio Aveller*

**Jarbas Eustáquio Aveller**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

*Miguel Arsenjo Santiago*

**Miguel Arsenjo Santiago.**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.**

*Rômulo Soares Fonseca*

**Rômulo Soares Fonseca.**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;**

*Arthur Drummond Guimarães*

**Arthur Drummond Guimarães.**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

*Joachim Claudino Filho*

**Joachim Claudino Filho.**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

*José Geraldo Pereira*

**José Geraldo Pereira**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.**

*Jair Penna*

**Jair Penna.**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**